



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 168/2018 – São Paulo, segunda-feira, 10 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1244, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04 de setembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 28 de agosto a 26 de setembro de 2018 (Exercício 2011/2012 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1175/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4699, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 983/2018-myj-CÍVEL,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000967-95.2015.403.6112, da 5ª Vara, a partir de 4/9/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, designado pelo Ato 4656/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4696, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 30/8 a 6/9/18, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4709, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 4544492,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000526-69.2018.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 5/9/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4697, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 3/9, no período de 7 a 9/9, e nos dias 10 e 11/10/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 4 a 6/9/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 10/9 a 9/10/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 4, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2019:

1º de janeiro	Confraternização Universal
25 de janeiro	Aniversário da cidade de São Paulo
4 e 5 de março	Carnaval
17 de abril	Feriado Legal
18 de abril	Feriado Legal
19 de abril	Sexta-feira Santa
1º de maio	Dia do Trabalho
20 de junho	Corpus Christi
9 de julho	Revolução Constitucionalista
31 de outubro	Dia do Servidor Público, originalmente dia 28 de outubro
1º de novembro	Feriado Legal
15 de novembro	Proclamação da República

20 de novembro	Dia da Consciência Negra
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º Não haverá expediente no dia 21 de junho de 2019.

§1º - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3º O expediente no dia 06 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 277, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3.ª Região, no ano de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2019:

1º de janeiro	Confraternização Universal
4 e 5 de março	Camaval
17 de abril	Feriado Legal
18 de abril	Feriado Legal
19 de abril	Sexta-feira Santa
1º de maio	Dia do Trabalho
20 de junho	Corpus Christi
9 de julho	Revolução Constitucionalista (somente no Estado de São Paulo)
11 de outubro	Criação do Estado do Mato Grosso do Sul (Somente no Estado de Mato Grosso do Sul)
31 de outubro	Dia do Servidor Público, originalmente dia 28 de outubro
1º de novembro	Feriado Legal
15 de novembro	Proclamação da República
24 de dezembro	Feriado Legal

25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º Não haverá expediente no dia 21 de junho de 2019.

§1º - As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3º O expediente no dia 06 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias das Diretorias dos respectivos Foros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4698, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas no Processo nº 0085994-75.1999.403.0399,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 31/8/18, o item I do Ato 10.331/07, em relação ao Processo nº 1999.03.99.085994-5.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0085994-75.1999.403.0399, da 2ª Vara, a partir de 4/9/18, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4700, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0006128-49.2016.403.6113,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006128-49.2016.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 5/9/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4718, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 5 e 6/9 e no período de 10 a 17/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4716, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4715, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4714, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÓPO, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4713, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 1ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4712, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4711, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 13/8 a 11/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4710, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4708, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 3 a 6/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4707, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 4/9/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4705, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 27/8 a 15/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4702, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 11ª Vara, nos dias 16 e 17/8 e no período de 21/8 a 14/9/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18 a 20/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4701, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15/8 a 13/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 13 e 14/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada pelo Ato 4139/17.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 15/8 a 11/9/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada pelo Ato 4139/17.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4703, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 16/8 e nos períodos de 18 a 23/8 e 25/8 a 14/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 17 e 24/8/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4704, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15/8 a 13/9/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

ATO CJF3R Nº 4706, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 6 a 8/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 9 a 16/8 e 22/8 a 4/9/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no período de 17 a 21/8/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4056487/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0036833-24.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratada:** Cláudia Longobardi Campana (CPF nº 111.668.678-38); **Valor Total:** R\$560,05 (quinhentos e sessenta reais e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 06/09/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4056480/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033504-04.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratado:** Fernando Mussa Abajumra Aith (CPF nº 166.917.958-30); **Valor Total:** R\$658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 06/09/2018, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4056478/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033526-62.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratado:** Gonzalo Vecina Neto (CPF nº 889.528.198-53); **Valor Total:** R\$691,41 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 06/09/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4056489/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033506-71.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formador) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratado:** Francisco de Assis Acurcio (CPF nº 271.913.626-34); **Valor Total:** R\$658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/09/2018, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4056483/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033514-48.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratada:** Daniela Batalha Trettel (CPF nº 223.752.098-42); **Valor Total:** R\$768,25 (setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/09/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4056311/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033507-56.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (formadora) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratada:** Aline Jurca Zavaglia Vicente Alves (CPF nº 275.453.368-01); **Valor Total:** R\$592,64 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/09/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4056481/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033532-69.2018.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de docente (coordenador, formador e tutor) no Curso "Judicialização da Saúde"; **Contratado:** Ricardo de Castro Nascimento (CPF nº 085.300.398-07); **Valor Total:** R\$13.918,10 (treze mil novecentos e dezoito reais e dez centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 06/09/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4053895/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0039400-28.2018.4.03.8000

Documento nº 4053895

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Rosana Selma Dourado de Araujo, RF 4138, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4053937/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0039398-58.2018.4.03.8000

Documento nº 4053937

Defiro o pedido de afastamento de Marcus Tadeu Campanile, RF 3768, em virtude de Falecimento de seu pai, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 25/08/2018 a 01/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4055975/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025372-60.2015.4.03.8000

Documento nº 4055975

Conforme documento 4055974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO BETTI, no dia 04/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4054080/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 4054080

Conforme documento 4053793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no dia 03/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4053708/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000997-92.2015.4.03.8000

Documento nº 4053708

(Cancela e substitui o Despacho 4037292, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 164, de 03/09/2018)

Conforme documento 4053710, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, de 29/08/2018 a 04/09/2018 para 29/08/2018 a 31/08/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4053714/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000997-92.2015.4.03.8000

Documento nº 4053714

Conforme documento 4053710, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no período de 01/09/2018 a 27/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4055987/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4055987

Conforme documento 4055985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 03/09/2018 a 07/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4055979/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 4055979

Conforme documento 4055978, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, nos dias 05/09/2018 e 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4054101/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 4054101

Conforme documento 4054098, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no período de 29/08/2018 a 04/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4055981/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 4055981

Conforme documento 4055980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, nos dias 05/09/2018 e 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4055977/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004272-49.2015.4.03.8000

Documento nº 4055977

Conforme documento 4055976, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE AKEMI NORISSADA, no dia 04/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4054144/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014239-21.2015.4.03.8000

Conforme documento 4053930, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, nos dias 05/09/2018 e 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4055972/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021144-76.2014.4.03.8000

Documento nº 4055972

Conforme documento 4055971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO COELHO DE LIMA, no período de 01/09/2018 a 06/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4053238/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038011-08.2018.4.03.8000

Documento nº 4053238

(Cancela e substitui o Despacho 4030528 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 163, de 31/08/2018)

Conforme documento 4052089, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora ROSANA SELMA DOURADO DE ARAUJO, de 28/08/2018 a 03/09/2018 para 28/08/2018 a 31/08/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4055998/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011786-48.2018.4.03.8000

Documento nº 4055998

Conforme documento 4055995, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILENE GONCALVES, no período de 04/09/2018 a 07/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4053478/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022081-52.2015.4.03.8000

Documento nº 4053478

Conforme documento 4053474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, nos dias 28/08/2018 e 29/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4056001/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008928-15.2016.4.03.8000

Documento nº 4056001

Conforme documento 4056000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN FACURI DOS SANTOS, no dia 04/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/09/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 4005320/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 19 a 26 de setembro de 2018.

Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 21/08/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 53, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **PAULA MANTOVANI AVELINO**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2019**, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA, como segue:

189 AZUIR SOARES

1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHAES

1a.Parcela: 15/06/2020 a 14/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

423 EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

456 RAFAEL TADEU TROYANO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 26/01/2019

2a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI

1a.Parcela: 11/07/2019 a 30/07/2019

2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

679 EMILIA APARECIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 17/07/2019 a 31/07/2019

2a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

859 EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA

1a.Parcela: 21/11/2019 a 20/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 08/07/2019 a 22/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO

1a.Parcela: 28/01/2019 a 26/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1056 ELIANA DE SOUZA

1a.Parcela: 03/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 04/09/2019 a 19/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1170 MARIO APARECIDO FIORE

1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1215 ADRIANA FARO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 02/06/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1329 DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1354 PAULO FABIAN

1a.Parcela: 18/03/2019 a 16/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1357 MARIA CRISTINA LELLIS

1a.Parcela: 30/01/2019 a 08/02/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 10/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1358 FABIANO RIGHI

1a.Parcela: 02/05/2019 a 16/05/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 16/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 28/05/2019 a 11/06/2019

2a.Parcela: 15/10/2019 a 29/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 06/05/2019

2a.Parcela: 16/09/2019 a 30/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1464 DENISE CELESTRINI MARTIN

1a.Parcela: 17/09/2019 a 30/09/2019

2a.Parcela: 04/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1538 IARA REGINA CAVALI SILVA

1a.Parcela: 04/06/2019 a 18/06/2019

2a.Parcela: 22/10/2019 a 05/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI

1a.Parcela: 20/03/2019 a 03/04/2019

2a.Parcela: 27/11/2019 a 11/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS

1a.Parcela: 11/02/2019 a 15/02/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 18/11/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA
1a.Parcela: 07/08/2019 a 05/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA
1a.Parcela: 08/06/2020 a 22/06/2020
2a.Parcela: 09/11/2020 a 23/11/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
1a.Parcela: 17/01/2019 a 15/02/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
1a.Parcela: 26/03/2019 a 09/04/2019
2a.Parcela: 24/09/2019 a 08/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1644 ROBERTA KORONFLI
1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1661 JOSE CARLOS TORRES
1a.Parcela: 20/11/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS
1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1769 ELAINE AMARAL
1a.Parcela: 10/07/2019 a 29/07/2019
2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1795 ROBERTO DE SCICCO
1a.Parcela: 08/01/2019 a 22/01/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

1802 MARCO TULIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
1a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019
2a.Parcela: 05/09/2019 a 19/09/2019
3a.Parcela: 14/10/2019 a 18/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1912 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
1a.Parcela: 22/04/2019 a 10/05/2019
2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1a.Parcela: 14/03/2019 a 28/03/2019
2a.Parcela: 18/07/2019 a 01/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1918 MAURICIO SIMIONI
1a.Parcela: 07/01/2019 a 05/02/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019
2a.Parcela: 09/09/2019 a 23/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019
3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1963 EDSON SABINO SERIO
1a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019
2a.Parcela: 07/08/2019 a 16/08/2019
3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN
1a.Parcela: 12/02/2019 a 21/02/2019
2a.Parcela: 01/07/2019 a 10/07/2019
3a.Parcela: 11/12/2019 a 20/12/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1975 AURELIO VASCONCELOS REIS
1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
1a.Parcela: 06/05/2019 a 24/05/2019
2a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1a.Parcela: 02/05/2019 a 31/05/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2013 VLADIMIR BALICO
1a.Parcela: 01/07/2019 a 15/07/2019
2a.Parcela: 02/12/2019 a 16/12/2019
Antecipação da remuneração mensal... (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
1a.Parcela: 05/06/2019 a 19/06/2019
2a.Parcela: 09/10/2019 a 23/10/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2038 LELIO GUIMARAES VIANNA
1a.Parcela: 14/03/2019 a 12/04/2019
Antecipação da remuneração mensal... (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2056 IVONE BATISTA DA SILVA
1a.Parcela: 20/03/2019 a 29/03/2019
2a.Parcela: 18/09/2019 a 02/10/2019
3a.Parcela: 09/12/2019 a 13/12/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2203 DANILO SIQUEIRA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2218 FERNANDA LUCIA FONSECA
1a.Parcela: 02/09/2019 a 01/10/2019
Antecipação da remuneração mensal... (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2225 HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA
1a.Parcela: 20/03/2019 a 29/03/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2284 LUIZ CARLOS VIEIRA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 30/10/2019 a 08/11/2019
Antecipação da remuneração mensal... (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2294 CLAUDIA FAISSOLA
1a.Parcela: 16/01/2019 a 30/01/2019
2a.Parcela: 03/07/2019 a 17/07/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2295 DENISE RIBEIRO BARONE
1a.Parcela: 15/05/2019 a 29/05/2019
2a.Parcela: 30/10/2019 a 13/11/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
1a.Parcela: 09/04/2019 a 23/04/2019
2a.Parcela: 16/07/2019 a 30/07/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2452 MIATA MARTINS DE ANDRADE
1a.Parcela: 14/01/2019 a 28/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2469 JOAO FRANCISCO GONCALVES
1a.Parcela: 17/01/2019 a 15/02/2019
Antecipação da remuneração mensal... (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2480 FERNANDA FINATTI DOCA

1a.Parcela: 24/06/2019 a 08/07/2019

2a.Parcela: 02/09/2019 a 16/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI

1a.Parcela: 16/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 26/11/2019 a 10/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2484 URANIA LOURENCO HIROKADO

1a.Parcela: 15/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 20/05/2019 a 28/05/2019

3a.Parcela: 16/09/2019 a 04/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL

1a.Parcela: 30/01/2019 a 08/02/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2492 VANILDA SAKAMOTO

1a.Parcela: 01/03/2020 a 30/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES

1a.Parcela: 26/03/2019 a 04/04/2019

2a.Parcela: 25/06/2019 a 04/07/2019

3a.Parcela: 24/09/2019 a 03/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2873 VALERIA MARQUES LUIZ

1a.Parcela: 20/05/2019 a 03/06/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 28/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 27/05/2019 a 07/06/2019

2a.Parcela: 23/09/2019 a 10/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE

1a.Parcela: 10/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3038 RINALDO BELUCCI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO

1a.Parcela: 15/01/2019 a 29/01/2019

2a.Parcela: 12/02/2019 a 26/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3047 MARISTELA TREVEZAM

1a.Parcela: 18/03/2019 a 16/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3084 MARCIO LUIZ PIRES

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 17/10/2019 a 05/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3143 EDILSON CIRELLO

1a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 16/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3156 MAURICIO ITIRO SINZATO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 07/08/2019

3a.Parcela: 02/12/2019 a 16/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3324 SANDRA BACK SILVA

1a.Parcela: 01/07/2019 a 12/07/2019

2a.Parcela: 15/01/2020 a 01/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

INCLUIR - EXER. AQUIS 2018/2019:

3345 ANDREA ALEGRETTI BOTICHER

1a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

2a.Parcela: 15/07/2019 a 03/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3349 MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ

1a.Parcela: 06/03/2019 a 11/03/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 08/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES

1a.Parcela: 09/01/2019 a 23/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO

1a.Parcela: 01/07/2019 a 12/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3562 ANA SILVIA POCO

1a.Parcela: 12/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

1a.Parcela: 01/07/2019 a 30/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3565 WALKIRIA KUSZNIR

1a.Parcela: 10/07/2019 a 29/07/2019

2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3726 CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER

1a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 21/11/2019 a 22/11/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3742 MIGUEL PANDUR FILHO

1a.Parcela: 18/11/2019 a 17/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR

1a.Parcela: 26/09/2019 a 10/10/2019

2a.Parcela: 21/11/2019 a 05/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4104 FERNANDO SHUHA

1a.Parcela: 28/03/2019 a 11/04/2019

2a.Parcela: 10/10/2019 a 24/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ

1a.Parcela: 06/03/2019 a 08/03/2019

2a.Parcela: 11/07/2019 a 02/08/2019

3a.Parcela: 11/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4122 STELA MARIS SILVA

1a.Parcela: 18/07/2019 a 01/08/2019

2a.Parcela: 16/01/2020 a 30/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4126 MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA

1a.Parcela: 02/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 15/10/2019 a 29/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4129 MARCOS FELIX DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/03/2019 a 22/03/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

3a.Parcela: 11/12/2019 a 20/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4131 SEIJI TANAKA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA

1a.Parcela: 21/03/2019 a 04/04/2019

2a.Parcela: 08/08/2019 a 22/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
1a.Parcela: 16/01/2019 a 30/01/2019
2a.Parcela: 04/12/2019 a 18/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4299 VALERIA GARGI
1a.Parcela: 10/01/2019 a 24/01/2019
2a.Parcela: 11/07/2019 a 25/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4379 FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 20/03/2019 a 29/03/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4383 FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO
1a.Parcela: 08/01/2019 a 22/01/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4385 MARCIO MIYAGUI
1a.Parcela: 08/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 24/06/2019 a 12/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
1a.Parcela: 01/08/2019 a 30/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4387 MARCELO RAMOS DE AÇUINO
1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019
2a.Parcela: 01/07/2019 a 12/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4388 CINTIA RAMOS BARRAL
1a.Parcela: 23/07/2019 a 06/08/2019
2a.Parcela: 26/11/2019 a 10/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR
1a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019
2a.Parcela: 14/08/2019 a 23/08/2019
3a.Parcela: 06/01/2020 a 15/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
1a.Parcela: 20/05/2019 a 31/05/2019
2a.Parcela: 10/09/2019 a 27/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA
1a.Parcela: 10/07/2019 a 29/07/2019
2a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA
1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4412 RICARDO TORRES FERREIRA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4436 ANDREA LEAL BORGES
1a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019
2a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4437 CARLOS JOSE FIGUEIREDO
1a.Parcela: 27/05/2019 a 10/06/2019
2a.Parcela: 16/09/2019 a 30/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

4438 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 14/05/2019 a 28/05/2019
2a.Parcela: 15/10/2019 a 29/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1a.Parcela: 07/05/2019 a 21/05/2019

2a.Parcela: 22/10/2019 a 05/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

INCLUIR - EXER. AQUIS 2018/2019:

4441 MARIO EL RAZI

1a.Parcela: 28/11/2018 a 12/12/2018

2a.Parcela: 20/02/2019 a 06/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA

1a.Parcela: 17/07/2019 a 31/07/2019

2a.Parcela: 04/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4452 VILMA AKEMI HONDA

1a.Parcela: 20/05/2019 a 03/06/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 21/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA

1a.Parcela: 15/05/2019 a 29/05/2019

2a.Parcela: 08/01/2020 a 22/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4593 CRISTINA MARCOVIC

1a.Parcela: 06/08/2019 a 20/08/2019

2a.Parcela: 26/11/2019 a 10/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4594 JOSE HENRIQUE CASSELLI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 08/07/2019 a 22/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4598 VALMIR TADEU GERALDES

1a.Parcela: 14/02/2019 a 28/02/2019

2a.Parcela: 18/07/2019 a 01/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4641 KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME

1a.Parcela: 20/05/2019 a 31/05/2019

2a.Parcela: 16/09/2019 a 27/09/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 09/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA

1a.Parcela: 11/07/2019 a 25/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4644 LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO

1a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019

2a.Parcela: 15/06/2020 a 03/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4646 PAULO CESAR CERVANTES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 05/06/2019 a 14/06/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4651 OSMAN MILLER VOLFINI

1a.Parcela: 29/01/2019 a 07/02/2019

2a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 30/10/2019 a 08/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4667 OMAR TADEU DAMMOUS

1a.Parcela: 11/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 01/08/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO

1a.Parcela: 23/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 10/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4742 RAQUEL FURLAN

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI

1a.Parcela: 10/01/2019 a 19/01/2019
2a.Parcela: 07/03/2019 a 16/03/2019
3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4767 JADERSON SOARES SANTANA
1a.Parcela: 10/01/2019 a 19/01/2019
2a.Parcela: 24/06/2019 a 13/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4833 RAQUEL CRUZ SANTOS
1a.Parcela: 03/05/2019 a 17/05/2019
2a.Parcela: 29/11/2019 a 13/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4853 PATRICIA LOPES CACADO
1a.Parcela: 31/05/2019 a 14/06/2019
2a.Parcela: 04/10/2019 a 18/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4854 RONI DE MORAIS
1a.Parcela: 17/01/2019 a 31/01/2019
2a.Parcela: 21/11/2019 a 05/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4926 JOSE LUIZ GUIMARAES SILVA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019
2a.Parcela: 08/07/2019 a 25/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4936 ISABEL REGINA DA SILVA
1a.Parcela: 06/05/2019 a 20/05/2019
2a.Parcela: 12/09/2019 a 26/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5099 ANDREA CRISTINA ANBAR
1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019
2a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

5146 ANNA LUCIA CHIARELLA
1a.Parcela: 14/05/2019 a 28/05/2019
2a.Parcela: 06/08/2019 a 20/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
2a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019
3a.Parcela: 02/05/2019 a 11/05/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5149 CLAUDIA MARIA UZUBA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019
2a.Parcela: 08/07/2019 a 26/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5160 REGIANE LOPES
1a.Parcela: 07/05/2019 a 21/05/2019
2a.Parcela: 08/10/2019 a 22/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5192 LETICIA DA SILVA
1a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019
2a.Parcela: 27/11/2019 a 11/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5213 RENATO MARTINS FERREIRA
1a.Parcela: 18/03/2019 a 27/03/2019
2a.Parcela: 17/06/2019 a 26/06/2019
3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5242 MARILENE DE SOUZA NUNES
1a.Parcela: 18/03/2019 a 27/03/2019
2a.Parcela: 31/07/2019 a 09/08/2019
3a.Parcela: 26/11/2019 a 05/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5569 JOAO AUGUSTO SAPIA
1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5628 CEZAR ADRIANO DIAS
1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
2a.Parcela: 11/10/2019 a 30/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/02/2019 a 21/02/2019
2a.Parcela: 17/10/2019 a 31/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5716 SIMONE BRANDAO ROCHLITZ
1a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019
2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ
1a.Parcela: 10/05/2019 a 24/05/2019
2a.Parcela: 25/10/2019 a 08/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
1a.Parcela: 18/01/2019 a 01/02/2019
2a.Parcela: 05/07/2019 a 19/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019
2a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019
3a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
1a.Parcela: 18/01/2019 a 27/01/2019
2a.Parcela: 28/08/2019 a 06/09/2019
3a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES
1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020
2a.Parcela: 02/03/2020 a 21/03/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
1a.Parcela: 27/02/2019 a 08/03/2019
2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019
3a.Parcela: 03/12/2019 a 12/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

INCLUIR - EXER. AQUIS 2018/2019:

5843 SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS
1a.Parcela: 05/12/2018 a 19/12/2018
2a.Parcela: 08/02/2019 a 22/02/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5986 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
1a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019
2a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019
3a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6340 SILVANA GUERRA LUMELINO
1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
2a.Parcela: 18/09/2019 a 07/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6341 FERNANDA TIOMNO
1a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019
2a.Parcela: 27/09/2019 a 11/10/2019
3a.Parcela: 18/11/2019 a 22/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019
2a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019
3a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6348 FERNANDA LIE SUGINO
1a.Parcela: 05/06/2020 a 04/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
1a.Parcela: 01/03/2020 a 30/03/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO
1a.Parcela: 08/08/2019 a 22/08/2019
2a.Parcela: 14/11/2019 a 28/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6495 EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
2a.Parcela: 03/07/2019 a 12/07/2019
3a.Parcela: 02/10/2019 a 11/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
1a.Parcela: 02/08/2019 a 16/08/2019
2a.Parcela: 17/01/2020 a 31/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6694 MARIA ISABEL GOMES VOLTINI
1a.Parcela: 29/01/2019 a 07/02/2019
2a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019
3a.Parcela: 30/10/2019 a 08/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6695 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
1a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019
2a.Parcela: 24/06/2019 a 12/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6856 ROSENI MATKO KOTTWITZ
1a.Parcela: 22/11/2019 a 06/12/2019
2a.Parcela: 13/03/2020 a 27/03/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6859 RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO
1a.Parcela: 16/07/2019 a 30/07/2019
2a.Parcela: 14/01/2020 a 28/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6890 ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1a.Parcela: 02/05/2019 a 16/05/2019
2a.Parcela: 09/09/2019 a 23/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6964 LETICIA HARUMI YONAMINE
1a.Parcela: 02/05/2019 a 10/05/2019
2a.Parcela: 12/08/2019 a 22/08/2019
3a.Parcela: 21/10/2019 a 30/10/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

INCLUIR - EXER. AQUIS 2017/2018:

7386 MARCELO DE PALMA SALERNO
1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019
2a.Parcela: 08/04/2019 a 17/04/2019

INCLUIR - EXER. AQUIS 2018/2019:

7386 MARCELO DE PALMA SALERNO
1a.Parcela: 15/05/2019 a 24/05/2019
2a.Parcela: 30/11/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
1a.Parcela: 22/07/2020 a 31/07/2020
2a.Parcela: 01/10/2020 a 20/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7700 LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
1a.Parcela: 22/04/2019 a 09/05/2019
2a.Parcela: 12/08/2019 a 23/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7704 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
1a.Parcela: 15/02/2019 a 01/03/2019
2a.Parcela: 19/07/2019 a 02/08/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7924 IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019
2a.Parcela: 03/07/2019 a 12/07/2019
3a.Parcela: 23/10/2019 a 01/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8069 ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

1a.Parcela: 15/02/2019 a 01/03/2019
2a.Parcela: 21/06/2019 a 05/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8209 SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA
1a.Parcela: 01/04/2019 a 30/04/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8321 JACQUELINE MENDONCA SERAFIM
1a.Parcela: 14/06/2019 a 28/06/2019
2a.Parcela: 21/11/2019 a 30/11/2019
3a.Parcela: 10/01/2020 a 14/01/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8322 EDER RUBENS RAMPIM VIOLA
1a.Parcela: 14/06/2020 a 03/07/2020
2a.Parcela: 04/10/2020 a 13/10/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8323 JAMILLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES GIFFONI ALVES
1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020
2a.Parcela: 12/06/2020 a 26/06/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

INCLUIR - EXER. AQUIS 2017/2018:

8444 MAURA MARCOLINO
1a.Parcela: 10/01/2019 a 24/01/2019
2a.Parcela: 06/09/2019 a 20/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

INCLUIR - EXER. AQUIS 2018/2019:

8444 MAURA MARCOLINO
1a.Parcela: 08/01/2020 a 06/02/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

8487 FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA
1a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020
3a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR
1a.Parcela: 16/01/2019 a 25/01/2019
2a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
3a.Parcela: 17/07/2019 a 26/07/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
1a.Parcela: 24/05/2019 a 07/06/2019
2a.Parcela: 06/09/2019 a 20/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
1a.Parcela: 18/07/2019 a 01/08/2019
2a.Parcela: 24/10/2019 a 07/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7621 EDUARDO SIMOES MUNIZ
1a.Parcela: 20/11/2019 a 19/12/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7867 BARBARA LIMA BARBOZA
1a.Parcela: 30/08/2019 a 13/09/2019
2a.Parcela: 22/05/2020 a 05/06/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

7868 EMERSON PACE MOTA
1a.Parcela: 23/03/2020 a 01/04/2020
2a.Parcela: 29/06/2020 a 18/07/2020
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8222 FABIO HIROSHI SUZUKI
1a.Parcela: 04/10/2019 a 02/11/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8332 BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
1a.Parcela: 26/04/2019 a 10/05/2019
2a.Parcela: 30/08/2019 a 13/09/2019
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 04/09/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4048241/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010387-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4048241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4041423, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960, para o período de 30/08/2018 a 31/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/09/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4048432/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4048432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4039283, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 29/08/2018 a 30/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/09/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4034712/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0061888-08.2017.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, para averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, juntando para tanto certidão do Órgão devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (documento nº 3484900).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço laborado no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos exatos termos da Informação SUTM 3484908, e mantenho o período laborado em empresas privadas da forma como se encontra.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2018, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4050667/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0061017-75.2017.4.03.8001

Documento nº 4050667

Considerando o Laudo Médico SUSD-MÉDICOS 4034518, CONCEDO ao servidor Gabriel D'Andrea Machado- RF 4702, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 25/09/2018, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/09/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4054245/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho divulgado à folha 55 do Diário Eletrônico de 07/01/2008 (DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS):

Onde se lia:

"CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185, I, d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº. 24369/2007 - NUDE - 931 DENISE TAVARES DA SILVA

07/12/2007"

leia-se:

"CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185, I, d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº. 24369/2007 - NUDE - 931 DENISE TAVARES DA SILVA

23/11/2007 a 07/12/2007"

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/09/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 31 de agosto de 2018 (período de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018 – parcela única de 2018), passando os 05 (cinco) dias remanescentes para gozo oportuno nos dias 05 a 09 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino**, Juiz Federal, em 04/09/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 4/2018 - SP-CI-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA COM O PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0023950-90.2016.403.6100, EM TRAMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP – CREA/SP EM FACE DE ANTONY ARAÚJO COUTO E OUTROS.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível de SP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Civil de Improbidade Administrativa** distribuída sob nº. **0023950-90.2016.403.6100**, movida por **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP – CREA/SP** em face de **ANTONY ARAÚJO COUTO**, CPF nº 644.388.485-04, com endereço inicial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 01452-920, que pelo presente edital fica **NOTIFICADO para apresentar Defesa Prévia, nos termos do art. 17, §7º da Lei 8429/92.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, aos 05 de setembro de 2018.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 05/09/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 68, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
14/09 a 21/09/2018	10ª	Dr. Silvio Cesar Arouck Gemaque

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em 04/09/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para trabalharem, excepcionalmente, nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2018:

André Luiz Maurer Costa – RF 8032

Elisa Yoko Uchima Cardoso - 2956

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha**, Juíza Federal, em 05/09/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, Diretor de Secretaria, esteve no gozo de **licença saúde no dia 24 de agosto de 2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, para substituir, na função comissionada de Diretor de Secretaria, o servidor Cleber José Guimarães, RF 4805, **no período de 24 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer**, Juiz Federal, em 04/09/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 9/2018 - SP-EF-05V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Executados **ROCHETTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. E ADAUTO ROCHETTO** em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **INTIMADOS** na forma da lei, da penhora do montante de R\$574,90. Fica, ainda, **CIENTIFICADOS**, de que terão o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;

EXECUCAO FISCAL N. 0012979-19.2001.403.6182, distribuída em 02/08/2001, protocolada em 01/08/2001, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de **ROCHETTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.** (CNPJ N. 53769568/0001-38) E **ADAUTO ROCHETTO** (CFP N. 530.310.248-34);

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 29 de agosto de 2018. Eu, (_____) Cláudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário – RF 6349, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lopes Ferreira, Técnico Judiciário**, em 29/08/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 04/09/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **SETEMBRO de 2018, como segue:**

SETEMBRO/2018

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Emmanuel A. D. S. Autullo	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Emmanuel A. D. S. Autullo	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Emmanuel A. D. S. Autullo	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Emmanuel A. D. S. Autullo
09	Emmanuel A. D. S. Autullo	24	Thiago Andrade Barroso

10	Thiago Andrade Barroso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 57, de 14 de setembro de 2017:

- referente ao servidor **Filipe Andrade Francisco – RF 6358**, os períodos de férias anteriormente marcados de **23/01/2019 a 01/02/2019 (10 dias)** e de **05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias)** para constar:

- . 08/01/2019 a 18/01/2019 (11 dias)
- . 23/10/2019 a 31/10/2019 (09 dias)

- referente à servidora **Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232**, os períodos de férias anteriormente marcados de **10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias)** e de **05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias)** para constar:

- . 23/07/2019 a 02/08/2019 (11 dias)
- . 21/11/2019 a 29/11/2019 (09 dias)

- referente à servidora **Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519**, o período de férias anteriormente marcado de **02/10/2018 a 11/10/2018** para constar: de **07/05/2019 a 16/05/2019 (10 dias)**.

ALTERAR na Portaria nº 38, de 30 de julho de 2018, referente à servidora Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948, o período de 29/04/2019 a 18/05/2019 (20 dias) para constar:

- . 29/04/2019 a 10/05/2019 (12 dias)
- . 16/08/2019 a 23/08/2019 (08 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 05/09/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Compensação. Plantão Judiciário. Designação de substituto.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas extraordinárias trabalhadas pelo servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-03), nos **dias 06 e 10 de setembro de 2018** e **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019/2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARARAQUARA SEÇÃO CONTROLE MANDADOS, como segue:

2057 JOSIAS DIAS EZEQUIEL

1a.Parcela: 09/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 09/07/2019 a 18/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2627 HUMBERTO VALENTE LEONARDI

1a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 08/09/2020 a 17/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4171 DANIEL CORREA MANANGAO

1a.Parcela: 25/03/2019 a 11/04/2019

2a.Parcela: 26/08/2019 a 06/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4283 SILVIA REGINA SEDENHO

1a.Parcela: 01/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4554 MARCOS RODRIGO CAMPOS BERGAMIN

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 18/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 12/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6749 CLAUDINEY LAURINDO JUNIOR

1a.Parcela: 08/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 01/01/2020 a 11/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6750 JULIANA MARIA MARTINS MODE

1a.Parcela: 10/07/2019 a 29/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6822 VANDERLEI NAVARRO

1a.Parcela: 22/04/2019 a 09/05/2019

2a.Parcela: 02/01/2020 a 13/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6857 FABIO ROGERIO DE CARVALHO

1a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7048 ERIKA QUERIDO RAU

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8210 ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 19/06/2019 a 28/06/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6523 DOUGLAS GRACINDO ALVES

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 21/06/2019 a 30/06/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de Setembro de 2018 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
02	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
03	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
04	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
05	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
06	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
07	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
09	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
10	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
11	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
12	Daniel Corrêa Marangão (RF 4171)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Érika Querido Rau (RF 7048)
15	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
16	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
17	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
18	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
19	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
20	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)

21	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
22	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
23	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
24	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
25	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
26	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
27	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
28	Érika Querido Rau (RF 7048)
29	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
30	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Interrompe as férias de servidor do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 03/09/2018**, a parcela única de férias do exercício 2018 do servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, Diretor de Secretaria, anteriormente marcadas para o período entre 08 de agosto e 06 de setembro de 2018, ficando o saldo remanescente de 04 (quatro) dias, para fruição no período entre 19 e 22 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

DESPACHO Nº 4054630/2018 - BOTU-01V

Processo SEI nº 0028097-14.2018.4.03.8001

Documento nº 4054630

Processo Eletrônico (PJe) nº 5000390-04.2017.403.6131

Partes: Mário Arruda Silva X INSS

Terceiro Interessado: SOCIEDADE SAO PAULO DE INVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ: 05.381.189/0001-23

Advogada: **Olga Fagundes Alves, OAB/SP nº 247.820**

Trata-se de petição física protocolada por SOCIEDADE SÃO PAULO DE INVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO LTDA, sob nº 2018.61000126818-1, dirigida aos autos eletrônicos nº 5000390-04.2017.403.6131 (PJe).

Esclareço que, conforme despacho já lançado no processo eletrônico em questão, em relação ao qual a advogada Dra. Olga Fagundes Alves, OAB/SP nº 247.820 já foi intimada naquela ocasião, tratando-se o processo nº 5000390-04.2017.403.6131 de feito eletrônico, em trâmite pelo Sistema PJe, as petições a ele dirigidas deverão ser protocoladas diretamente junto ao Sistema PJe, de maneira eletrônica, não sendo admitidas petições físicas.

Alíás, quanto ao assunto, a Ordem de Serviço nº 5/2018 – DFORS/SP/ADM-SP/NUID, em seu artigo 11, estabelece que “As áreas de protocolo da Justiça Federal de 1º Grau não receberão petições físicas relativas aos processos em trâmite pelo processo Judicial Eletrônico – PJe.”.

Ante o exposto, remeta-se a petição física dirigida aos autos eletrônicos em epígrafe, de protocolo nº 2018.61000126818-1, ao Setor competente do Fórum Cível de São Paulo-SP para cancelamento do protocolo, vez que todas as manifestações referentes a este processo deverão ser feitas de forma eletrônica.

Fica a SOCIEDADE SÃO PAULO DE INVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO LTDA intimada acerca do presente despacho na pessoa de sua advogada, Dra. Olga Fagundes Alves, OAB/SP nº 247.820, mediante publicação do mesmo.

Cumpra-se. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a escala de Plantão ao calendário da Subseção;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 8, de 15 de junho de 2018.

Art. 2º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 15/08 a 15/09/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 16/09 a 07/10/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 08 a 09/10/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 10 a 14/10/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 15 a 16/10/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 17 a 21/10/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 22 a 23/10/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 24/10 a 03/11/2018: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 04/11 a 19/12/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 3º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 4º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 6º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário do recesso forense 2018/2019, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

período de 20 a 28/12/2018: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

período de 29/12/2018 a 06/01/2019: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão terá início às 19h do dia 19/12/2018 e término às 09h do dia 07/01/2019.

Art. 3º **INFORMAR** que, durante o recesso judiciário, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(a) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, n.º 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile n.º (11) 3404-8711, telefone fixo n.º (11) 3404-8700, telefone celular n.º (11) 99340-6839 e e-mail braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br, e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova Escala de Férias do Núcleo de Apoio Regional - NUAR - Bragança Paulista, para o exercício 2019.

O MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, como segue:

2112 SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES

1a.Parcela: 21/01/2019 a 25/01/2019

2a.Parcela: 06/03/2019 a 08/03/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 31/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2749 MARCIO ALEXANDRE FERRAO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 23/09/2019 a 28/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI

1a.Parcela: 02/05/2019 a 03/05/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 27/09/2019

3a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4318 CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA

1a.Parcela: 23/01/2019 a 01/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 4054156/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/09/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ROGÉRIO CHIAVEGATI MILAN, OAB/SP 188.197, Processo nº 0007596-14-2012.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/09/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4055089/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/09/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- RENATA DE TOLEDO RIBEIRO, OAB/SP 168.582, Processo nº 0017309-47.2011.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/09/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 4055161/2018 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **05/09/2018**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- FELIPE QUADROS DE SOUZA, OAB/SP 232.620, Processo nº 0006015-66.2009.403.6105.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/09/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, como segue:

1485 DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1711 DIMAS TEIXEIRA ANDRADE

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 11/11/2019 a 20/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2468 IRINEU WOLOCHE

1a.Parcela: 01/07/2019 a 19/07/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4844 HELOISA ORTOLAN NONNO

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4862 KATIA AKIOKA

1a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

2a.Parcela: 02/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4967 MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 31/08/2020 a 04/09/2020

4a.Parcela: 28/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6951 DEBORA REGINA VIEIRA

1a.Parcela: 25/03/2019 a 03/04/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6972 BEATRICE DE TELLA MARCHI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019

2a.Parcela: 22/04/2019 a 30/04/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7459 JULIANA CRISTINA ALVES VAZ

1a.Parcela: 15/07/2019 a 01/08/2019

2a.Parcela: 07/01/2020 a 18/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8073 AMANDA BUENO DA SILVA

1a.Parcela: 18/03/2019 a 05/04/2019

2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7881 ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO

1a.Parcela: 18/03/2020 a 27/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
NATALIA LUCHINI	14/09/2018 a 21/09/2018	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 30/08/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 e Resolução n.478, de 28/02/2018 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ELSON HENRIQUE DA SILVA-RF: 7171**, referente ao exercício de 2018, anteriormente agendado para 24/09 a 03/10/2018 (10 dias), **para 17/09 a 26/09/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

DESCONSIDERAR o item II da Portaria **24/2018**, bem como **RATIFICAR** pelo Núcleo de Apoio Regional de Jales as determinações estabelecidas nas Portarias **36/2018** (Disponibilização: 02/08/2018), **37/2018** (Disponibilização: 03/08/2018) e **43/2018** (Disponibilização: 23/08/2018) do Processo Sei nº 0061927-05.2017.4.03.8001 da 1ª Vara Federal de Jales em relação ao servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **RF 7008**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE alterar a Portaria nº 21, de 07/03/2018, conforme segue:

Onde lê-se: "(...) no referido período";

Leia-se: "(...) no período de 16/04 a 19/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 10/07/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de **Ortopedia**,

RESOLVE:

Credenciar, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Mauá, o **DR. RAFAEL RIVOIR VIVACQUA**, inscrito no **CRM 152.141**, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita.

Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área de Ortopedia que atenderá na sede deste Juizado, na **Av. Capitão João, n.º 2301, bairro Vila Nossa Senhora das Vitórias, Mauá/SP**, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
RAFAEL RIVOIR VIVACQUA	Quarta-feira	das 09h00min às 16h30min

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em licença para tratamento de saúde no dia 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora **DANA VIDAL**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no período de 27 a 31 de agosto de 2018; e,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 01 a 04 de agosto de 2018 e esteve em gozo de férias no período de 05 a 09 de agosto de 2018.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA LIE HAYAMA**, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia 16 de agosto de 2018 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 27 a 31 de agosto de 2018; e,

II - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 09 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria Nº 8, DE 05 DE setembro DE 2018.

Alteração na escala de férias do JEF-Ourinhos, por absoluta necessidade de serviço.

PORTARIA n.º 008/2018 – ADM-JEF-OURI

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias dos servidores abaixo especificados, para constar o que segue:

ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA, RF 6991

- de 05/11/2018 a 14/11/2018

para 21/01/2019 a 30/01/2019;

RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, RF 8072

- de 07/01/2019 a 24/01/2019

para 22/04/2019 a 09/05/2019;

ANDRÉ LUÍS SANTORO CARRADITA, RF 7830

- de 19/11/2018 a 29/11/2018

para 07/08/2018 a 17/08/2018;

- de 06/03/2019 a 18/03/2019 e

- de 15/10/2019 a 31/10/2019

para 20/08/2018 a 29/08/2018;

para 20/02/2019 a 01/03/2019; e

para 22/10/2019 a 31/10/2019;

FRANCISLENE ALVES MOREIRA, RF 8152

- de 02/07/2018 a 11/07/2018 e

- de 01/08/2018 a 10/08/2018

para 10/07/2018 a 29/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 05/09/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 05 DE setembro DE 2018.

PORTARIA n.º 009/2018 – ADM-JEF-OURI

A DOUTORA **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO**, RF 6145, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05)*, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 10/07/2018 a 20/07/2018;

CONSIDERANDO também que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, RF 6991, Diretora de Secretaria (CJ 03), esteve em gozo de férias regulamentares no período de 23/07/2018 a 01/08/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME HENRIQUE ROMÃO COUTINHO**, RF 8379, para substituir **MÁRCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO** na função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC 05), no período de 10/07/2018 a 20/07/2018; e

DESIGNAR a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, analista judiciária, para substituir **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA** no referido cargo em comissão (CJ-03), no período de 23/07/2018 a 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 05/09/2018, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 71, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 12 e 19 de setembro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

12 José Roberto Vieira (RF 6656), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

19 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 05/09/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 55, DE 05 DE setembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/09/2018 43/60

I – **RETIFICAR** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.09.2018 a 13.09.2018	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - **ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - **ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - **ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - **ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - **ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 05/09/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 43/2018 que estabeleceu a Escala Geral de Férias para fazer constar o seguinte:

ONDE SE LÊ ".....1ª Parcela: 28.09.2018 a 28.09.2019."

LEIA-SE ".....**1ª Parcela: 31.10.2018 a 31.10.2018.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 05/09/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

FABRÍCIO CIACCIA, técnico judiciário, RF 7723, ocupante da Função Comissionada FC-04:

- de 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 02/10/2018 a 11/10/2018 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 05/09/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

Tomar sem efeito a letra "a" do item 02 da Portaria nº 20 (3625606), de 10 de abril de 2018, em virtude da nomeação da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO, RF 3079, para o cargo de Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, a partir de 16/08/2018, conforme Ato CJF3R 4416 (3920968).

No mais, mantenho a Portaria nº 20 em seus demais termos.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 27/08/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, Supervisora da Seção de Protocolo - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em licença médica no período de 25/08 a 31/08/2018,

CONSIDERANDO os termos das Portarias 78 (4006896) e 59 (3856083),

CONSIDERANDO os termos da Portaria 53/18 (3785098) e Solicitação SUFF 3812914,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de 27 a 31/08/2018 .

II - ALTERAR em parte os termos das portarias 78 (4006896) e 59 (3856083), referente a servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para constar conforme abaixo:

** Tornar sem efeito o item IX da Portaria 78 (4006896)

** Tornar sem efeito o item V da Portaria 59 (3856083)

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcados para 07/01 a 16/01/2019 e 08/07 a 27/07/2019 e fazer constar os períodos de 20/07 a 27/07/2018, 28/01 a 08/02/2019 e 08/07 a 17/07/2019

IV - ALTERAR em parte os termos da Portaria 53/2018 (3785098), para constar conforme abaixo:

"No tocante à alteração de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, onde constou **17/07 a 22/07/2017**, deve constar **17/07 a 22/07/2018**."

V - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcado para 10/09 a 20/09/2018 e fazer constar os períodos de 10/09 a 19/09/2018 e 19/11/2018.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA - RF 7987, anteriormente marcado para 01/10 a 11/10/2018 e fazer constar o período de 24/09 a 04/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 05/09/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4054400/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0008641-62.2017.403.6110	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	JOSE CORREA DOS SANTOS	DENIS CAMARGO PASSEROTTI-SP178362	ANTONIO CORREA DOS SANTOS-SP062692	02/10/2018 - 11H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 05/09/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RETIFICA a Portaria 25, de 28 de agosto de 2018 para, onde lê-se:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRÍCIA GONZAGA CESAR, RF 4488, anteriormente marcadas de 10/09/2018 a 29/09/2018 (20 dias) para 10/09 a 19/09/2019 (10 dias) e 07/04/2019 a 16/04/2019 (10 dias);

Leia-se:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRÍCIA GONZAGA CESAR, RF 4488, anteriormente marcadas de 10/09/2018 a 29/09/2018 (20 dias) para **10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)** e 07/04/2019 a 16/04/2019 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 05/09/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 34/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretária, tramitam os autos da Ação de Monitoria/Cumprimento de Sentença nº 5003663-08.2018.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de APOLONIO TINTINO DE SOUZA NETO - CPF: 412.162.838-18, com valor da dívida de R\$ 101.665,62 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizados em 24/07/2018.

Encontrando-se o executado APOLONIO TINTINO DE SOUZA NETO - CPF: 412.162.838-18, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de **R\$ 101.665,62 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizados em 24/07/2018**. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 05/09/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO (RF 4409) - ao Município de Riolândia-SP, em 30/05/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001550-08.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO (RF 4409) - ao Município de Votuporanga-SP, em 29/05/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001704-26.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Votuporanga-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO (RF 4409) - ao Município de Sebastianópolis do Sul-SP, em 02/07/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001964-06.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Sebastianópolis do Sul-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Votuporanga-SP, em 10/08/2018, a fim de cumprir a Carta Precatória 5002656-05.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Votuporanga-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal OLAVO NOBORU OHATA (RF 4769) - ao Município de Américo de Campos-SP, em 22/08/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5002995-61.2018.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional da 3ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Américo de Campos-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal EVALDO TOMAZELLA (RF 1738) - ao Município de Valentim Gentil-SP, em 22/08/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002808-53.2018.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Valentim Gentil-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Tanabi-SP, em 24/08/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0001475-54.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 5.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do advogado dativo FELIPE RUBIO CABRAL, com endereço na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, 440, Tanabi-SP; e ao Município de União Paulista-SP, em 24/08/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002508-91.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de União Paulista-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Riolândia-SP, em 31/08/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5002509-76.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, na pessoa de seu representante legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 05/09/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de setembro de 2018.

DIA OFICIAL

1. DARCY ANTONIO FLORIM
2. DARCY ANTONIO FLORIM
3. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
4. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
5. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
6. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
7. CÁSSIO FLÁVIO MANTIM CORREA
8. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
9. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
10. LUÍS CARLOS SPERANDIO
11. WILSON LUIZ ANTONIO
12. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
13. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
14. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
15. EVALDO TOMAZELLA
16. EVALDO TOMAZELLA
17. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
18. DARCY ANTONIO FLORIM
19. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
20. EVALDO TOMAZELLA
21. FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO
22. FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO
23. FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO
24. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
25. OLAVO NOBORU OHATA
26. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA
27. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA
28. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
29. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
30. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 05/09/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP, como segue:

674 DARCY ANTONIO FLORIM

1a.Parcela: 07/04/2019 a 16/04/2019

2a.Parcela: 22/10/2019 a 31/10/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1317 LUIS CARLOS DA SILVEIRA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 28/06/2019 a 07/07/2019

3a.Parcela: 20/12/2019 a 29/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1350 MARCIO FRANCO FONSECA

1a.Parcela: 14/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 08/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1738 EVALDO TOMAZELLA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 15/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1942 CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY

1a.Parcela: 10/07/2019 a 23/07/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 11/10/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2300 FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO

1a.Parcela: 10/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 10/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 25/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4125 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA

1a.Parcela: 08/07/2019 a 15/07/2019

2a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

3a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4132 WILSON LUIZ ANTONIO

1a.Parcela: 10/07/2019 a 24/07/2019

2a.Parcela: 06/12/2019 a 20/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4407 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ

1a.Parcela: 06/05/2019 a 20/05/2019

2a.Parcela: 29/10/2019 a 12/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4409 JOAO CARLOS CATALAO FILHO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 25/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/09/2019 a 14/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4413 ROGERIO DOS SANTOS CRUZ

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

3a.Parcela: 04/12/2019 a 18/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4569 CASSIO FLAVIO MANFRIM CORREA

1a.Parcela: 27/04/2019 a 06/05/2019

2a.Parcela: 26/07/2019 a 04/08/2019

3a.Parcela: 28/09/2019 a 07/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4672 LUIS CARLOS SPERANDIO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 15/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4769 OLAVO NOBORU OHATA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 01/07/2019 a 10/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 14/07/2019 a 31/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4948 ANA MARIA MARIANO CASTILHO

1a.Parcela: 14/01/2019 a 31/01/2019

2a.Parcela: 08/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5989 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

1a.Parcela: 23/02/2019 a 06/03/2019

2a.Parcela: 27/07/2019 a 13/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7065 MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

3a.Parcela: 20/11/2019 a 29/11/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 05/09/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 75, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a portaria 105, de 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de São José dos Campos, exercício 2018, conforme segue:

AGOSTO: Dr. Antonio André M. M. de Souza

SETEMBRO: do dia 1º de setembro a 11 de setembro - Dra. Silvia Melo da Matta
do dia 12 de setembro a 30 de setembro - Dr. Renato Barth Pires.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 05/09/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 28/09/2018 às 09h de 05/10/2018: IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/09/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2018 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que escalou a 3ª Vara Federal de Sorocaba para o plantão durante o período de 10/08/2018 a 17/08/2018,

RESOLVE designar o servidor **Robinson Carlos Menzote** - RF 2933, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Sorocaba, para prestar serviços nos dias 11/08/2018(sábado), 12/08/2018(domingo) e 15/08/2018(feriado).

Sorocaba(SP).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 28/09/2018 a 05/10/2018,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

29/09/2018

Érica Oliveira Doná – Diretora de Secretaria Substituta

Rosickler Lopes – RF 6728

30/09/2018

Érica Oliveira Doná – Diretora de Secretaria Substituta

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 06/09/2018, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TELMA MAHUAD, RF 7421, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5) desta 4ª Vara Federal de Sorocaba estará em gozo de férias no período de 10 a 27/09/2018,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, Analista Judiciária, para substituí-la, no exercício de suas funções, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 06/09/2018, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora TELMA MAHUAD, RF 7421, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5) desta 4ª Vara Federal de Sorocaba prestou plantão judicial no período de recesso judiciário do ano de 2017, nos dias 27, 28 e 30/12/2017, conforme Portaria n. 25, de 08/11/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico em 10/11/2017 e Portaria n. 30, de 06/12/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14/12/2017, cujas horas encontram-se lançadas no sistema pertinente (MV-RC),

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora TELMA MAHUAD, RF 7421, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5) desta 4ª Vara Federal de Sorocaba, compensar o dia 28/09/2018, totalizando 08 (oito) horas, com as horas trabalhadas no período de recesso judiciário do ano de 2017, acima mencionadas, que sofrerão a devida dedução.

2 - DESIGNAR a servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, Analista Judiciária, para substituí-la, no exercício de suas funções, na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 06/09/2018, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3) desta 4ª Vara Federal de Sorocaba estará em gozo de licença no período de 01 a 08/09/2018, em razão do falecimento de sua genitora ocorrido em 01/09/2018, nos termos do art. 97, inciso III, alínea b, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3) desta 4ª Vara Federal de Sorocaba estará em gozo de férias no período de 10 a 27/09/2018;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670, Analista Judiciária, para substituí-la, no exercício de suas funções, nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 06/09/2018, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão para o recebimento de equipamento de inspeção por raio-X.

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da **Portaria DFORS n. 31, de 3 de julho de 2018**, disponibilizada no DJe de 5 de julho de 2018, que estabelece procedimentos relativos ao recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X, nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem comissão destinada, exclusivamente, a acompanhar a instalação e atestar o recebimento definitivo do equipamento de inspeção por raio-X na Subseção Judiciária de Itapeva-SP:

José Henrique Souza Castellar, Técnico Judiciário, RF 3126, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva;

Alex Sandro Pontes, Agente de Segurança, RF 8268;

Alex Batista Theodoro, Técnico Judiciário, RF 6912.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 06/09/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE DESIGNAR:

LAÍS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR - RF 6995 para **SUBSTITUIR** o servidor **LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS - RF 7854**, ocupante da função de GRG2-SUPERVISOR (FC-5), em férias no período de **10/09/2018 a 19/09/2018** (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 06/09/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora:

MARIA ISABEL VALE RODRIGUES – RF 7926

De:

24/09/2018 A 11/10/2018 (18dias)

Para:

15/10/2018 a 01/11/2018 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 06/09/2018, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A DOUTORA **ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 45, de 22 de setembro de 2017, do Núcleo de Segurança Institucional, que aprovou a escala de férias para o servidor **ARI PISTORI**, Agente de Segurança, RF 2847, atualmente lotado no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Administrativo NUAD TR,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor **ARI PISTORI**, Agente de Segurança- RF nº 2748, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, anteriormente marcado para o período de 17/10/2018 a 31/10/2018, para o período de 21/11/2018 a 05/12/2018 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A **DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Administrativo NUAD TR,

RESOLVE:

I - ALTERAR o segundo período de férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, Técnico Judiciário, RF 1045, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo (FC-6), anteriormente marcado para o período de 24/09 a 11/10/2018 (18 dias), para o período de 11/09/2018 a 28/09/2018 (18 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **José Alexandre Paschoal, RF 3460**, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou dias de plantão judiciário em **20/08/2018 e 06/09/2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832**, Supervisora do Juizado Especial Federal (FC-05), compensou dia de plantão judiciário em **31/08/2018**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832**, para substituir o servidor José Alexandre Paschoal, RF 3460, em seu período de afastamento.

2. DESIGNAR a servidora **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165**, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, em seu período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de férias e compensação

O Doutor **HUGO DANIEL LAZARIN**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titoralidade Plena desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar as férias dos servidores, bem como o pedido de compensação formulado,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269**, inicialmente marcadas de 30/11/2018 a 19/12/2018 (20 dias) para 04/02/2019 a 23/02/2019 (20 dias);

II. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164**, inicialmente marcadas de 08/07/2019 a 22/07/2019 (15 dias) para 03/07/2019 a 17/07/2019 (15 dias).

III. AUTORIZAR a servidora **FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA, RF 7191**, a compensar com o banco de horas o dia 06/07/2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
06/09/2018	14/09/2018	Doutora Janaina Martins Pontes	JEF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/08/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

OR DR. **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALTER RUIVO DA SILVA , RF6626, para substituir a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF3764, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, no período de 10 a 19/09/2018, em virtude de férias,

Promovam-se as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/09/2018, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 40/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057856-19.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado ECLAP COMERCIAL E IMPORTADORA DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ nº 09.011.221/0001-30, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.168.286,46 (em 20/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80216024336-70, 80216024416-99, 80316002840-54, 80416133713-22, 80416133728-09, 80616057385-86, 80616057386-67, 80616057509-50, 80616057510-94, 80716023627-28, 80716023648-52;
2. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0001370-77.2017.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado GUIDI NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 03.221.608/0001-34, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.085.788,15 (em 03/08/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80210009858-10, 80210009859-09, 80211002444-04, 80416008263-77, 80416008264-58, 80416008265-39, 80416104446-12, 80416104623-51, 80416104866-17, 80416123739-17, 80610019771-00, 80611005397-48, 80611089565-77, 80615047743-07;
3. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0022288-25.2005.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face da coexecutada DULCE FLORINDA L MACEDO, CPF nº 166.995.978-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 135.282,21 (em 14/01/2016), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80404015590-44;
4. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0057686-47.2016.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face da executada ELEGANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA, CNPJ nº 08.070.741/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.152.466,84 (em 23/11/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 80416056538-70, 80615025086-00;
5. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0026137-29.2010.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face do coexecutado REDIN ENGENHARIA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 06.028.399/0001-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 17.634.676,84 (em 10/07/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 361987650;
6. EXECUÇÃO FISCAL n.º **0028384-12.2012.403.6182**, que a FAZENDA NACIONAL move em face dos coexecutados CICERO DE LIMA SIQUEIRA, CPF nº 057.827.768-97, e RITA MARIA AMARAL LOPES SIQUEIRA, CPF nº 113.421.568-11, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.174.660,78 (em 09/06/2017), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.s 363037292, 363037306, 366241958, 366241966, 366329863, 369408128, 369408136, 390143715, 390143723, 395420903, 395420911;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 28 de agosto de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 29/08/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 29/08/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 41/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, bem como **IZABEL CRISTINA CASTILHO DE MACEDO** foi nomeada depositária, nos autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0037084-45.2010.403.6182 – CDA nº 80210008105-05, 80610016534-61, 80610016535-42, 80710004209-91 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 672.515,03 - FAZENDA NACIONAL em face de I .C. CASTILHO DE MACEDO TERRAPLANAGEM – ME (CNPJ nº 08.063.060/0001-65) e IZABEL CRISTINA CASTILHO DE MACEDO – RG nº 28.866.932-0, CPF nº 305.469.948-06;

– FICAM INTIMADOS DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 41.634, – Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 28 de agosto de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 29/08/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 29/08/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 42/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, bem como **CARLOS ALBERTO CARUSO** foi nomeado depositário, nos autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº 0041325-14.2000.403.6182 – CDA nº 8019900291650 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.101,37 - FAZENDA NACIONAL em face de CARLOS ALBERTO CARUSO – RG nº 3.258.416, CPF nº 323.040.058-53;

– FICAM INTIMADOS DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 69.950, – 11º Cartório de Registro de Imóveis de SP – CARLOS ALBERTO CARUSO – CPF nº 323.040.058-53 e sua mulher DEUSIR DE AQUINO CARUSO – RG nº 3.024.999-SP, CPF nº 283.489.208-38.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 28 de agosto de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 29/08/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 29/08/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 43/2018 - SP-EF-03V

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DA PENHORA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, ficam pelo presente **INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA**, e que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos, SIDNEY LUIS SIMAO, nos autos relacionados abaixo :

1. Execução Fiscal nº **0505130-80.1994.403.6182** – CDA nº 313626669 – VALOR DA DÍVIDA: R\$ 365.400,92 - INSS/FAZENDA em face de PLANACON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MASSA FALIDA) - CNPJ nº 57.287.179/0001-27 e SIDNEY LUIS SIMAO – CPF nº 855.272.628-91;

– FICA INTIMADO DA PENHORA DO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 34.136, – 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP – SIDNEY LUIS SIMAO – CPF nº 855.272.628-91.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 28 de agosto de 2018. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Aranzana Melo, Diretora de Secretaria**, em 29/08/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 29/08/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - Alterar as férias da servidora Karen Rosa da Silva, RF 6140, do período compreendido entre 30/8/2018 a 8/9/2018 para 1º/10/2018 a 10/10/2018;

II - Alterar as férias do servidor Fernando Duarte, RF 4479, dos períodos compreendidos entre 10/9/2018 a 19/9/2018, 15/10/2018 a 24/10/2018 e 30/11/2018 a 19/12/2018 para 10/12/2018 a 19/12/2018 e 1º/7/2019 a 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 05/09/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciário, RF. 4588, de 19 a 28/11/2018 (10 dias) para **21 a 30/01/2019 (10 dias)**.

ALTERAR o período de férias do servidor **CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 01 a 10/10/2018 (10 dias) para **21 a 30/11/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 04/09/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.